



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ –
BANPARÁ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Presidente **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, brasileiro, economista e advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2781-2 CORECON/PA e do CPF nº 175.597.902-91, e por sua Diretora Financeira **GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3210-7 CORECON/PA e do CPF nº 403.183.622-87, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, nos termos do PA-MEM-2016/20407, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em **22 de dezembro de 2016 e término em 21 de dezembro de 2017.**

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal estimado do aditivo permanece **R\$9.562,50** (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e o global estimado é **R\$114.750,00** (cento e catorze mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.129.1418.8169
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de dezembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Presidente - Banpará


GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora Financeira- Banpará

Testemunhas:

Nome: Adriana Souza
CPF nº 881.098.362-91

Nome: Marcelo Pinto Barbalho
CPF nº 002.813.102-28

Art. 7º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará o desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações do Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensoria Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO RÔBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 128163

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato do Contrato nº 065.2015/TJ-PA// Partes: TJ e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ. CNPJ: 04.913.711/0001-08// Onde se lê: Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2016// Leia-se: Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016// DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Protocolo: 128436

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 068/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço reparo (impermeabilização) da cobertura do Edifício Sede// Origem: Tomada de Preços nº. 064/TJPA/2016// Valor global estimado: R\$62.409,49// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8175.0000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// 07 de dezembro de 2016 e término em 07 de março de 2017// Data da assinatura: 06/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: MANUELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES - Secretária de Administração, em exercício// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo: 128453

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato. Nº 135/2014 - TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos//CNPJ nº 34.028.316/0018-51// Objeto: a prestação, pela ECT, de

serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, caput art. 25 da Lei nº 8.666/93 // Objeto e justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses// Vigência do aditivo: Início 08/01/2017 a 07/01/2019// Valor global estimado: R\$-71.318,91// Dotação orçamentária: 02.122.1421.8193/ 02.122.4121.8194/ 02.1421.8195// Natureza da despesa -339039// Fonte: 0118 // Foro: Belém//Data da Assinatura: 07/12/2016// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 126925

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/2012/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa Lavanderia Rio Ltda, CNPJ nº 04.730.453/0001-24//Objeto do Contrato: serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2012/TJPA, art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 // Objeto do aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste contratual// Vigência do aditivo: 15/12/2016 a 14/12/2017// Valor do Aditivo: R\$ 1.996,22 (mensal estimado)/ R\$ 23.954,68 (anual)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.331.1421.8198; Fonte do Recurso: 0118; Natureza da Despesa: 339039// Data de assinatura: 07/12/2016//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo: 128450

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. Nº 065/2015 - TJPA e Banco do Estado do Pará - BANPARÁ// CNPJ nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: contratação do Banco do Estado do Pará S.A para a prestação do serviço de arrecadação de custas judiciais, taxas judiciárias e selos de segurança, bem como o gerenciamento das respectivas contas correntes// Modalidade de Licitação: : Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 25, caput da Lei 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Valor mensal estimado do aditivo: R\$9.562,50// Vigência do aditivo: 22/12/2016 a 21/12/2017// Dotação Orçamentária: 02.129.1418.8169// Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da Assinatura: 07/12/2016// Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 128437

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016/TJPA celebrada com a empresa DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.750.718/0001-45, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a Rua Barão do Rio Branco, nº. 1079, CEP: 14810-100, telefone: (11) 2376-7142, e-mail: ductomaquinas@bol.com.br, vendas@ductomaquinas.com.br, oriunda do Pregão Eletrônico 058/2015/TJPA, CONSIDERANDO, que em virtude do Brasil ser signatário do Protocolo de Montreal, o qual prevê a eliminação da emissão de gases destruidores da camada de ozônio, a partir de 2016 foi proibida a fabricação e venda de equipamentos que utilizem o gás R22 como refrigerante. CONSIDERANDO ainda, que a indústria KOMECA fabricante do aparelho de ar condicionado constante na proposta apresentada pela empresa detentora da ARP, encontra-se em situação de Recuperação Judicial, com a consequente suspensão de sua atividade comercial resultando na impossibilidade de

aquisição dos equipamentos proposto no processo licitatório uma vez que foi descontinuada sua fabricação. Fica cancelada a ARP a contar de 07/12/2016// Belém, 07 de dezembro de 2016. Anibal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 126908

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 039/2016/TJPA - Pregão 053/2016/TJPA// Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico para atendimento das necessidades das Edificações do Poder Judiciário Estadual // Empresa empresa MM DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.743.044/0001-89, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, a Avenida Duque de Caxias, Passagem Três Irmãos, nº. 80, Bairro Marco, CEP: 66095-612, telefone: (91) 3266-8891 / 3347-8321, e-mail: mms.inf@hotmail.com, tamilton1@hotmail.com// Vigência da ata: 07/12/2016 - 07/12/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176, 02.061.1419.8177; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 118// Data da assinatura: 07/12/2016// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 128243

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, EM REGIME DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016-CPL/ALEPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMAS NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 12/12/2016, as licitantes poderão adquirir o Edital gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, localizada na Rua do Azeite nº 130 (Praça Dom Pedro II), Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, Anexo Maruadri Santos, Telefone: (91) 3213-4200 / CPL: (91) 3182-8423. Os interessados deverão trazer: PEN-DRIVE para obter cópia do edital e seus anexos em arquivo PDF.

LOCAL DE ABERTURA: Auditório João Batista da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Azeite nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém - Pará - Cep 66020-070.

DATA DA ABERTURA: 10/01/2017.

HORA DA ABERTURA: 10h00min.

FONTE DO RECURSO: Tesouro Estadual, consoante dotação orçamentária própria sob a seguinte classificação:

01.101 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1453.8552 - Operacionalização das Ações Administrativas,
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes.
3.3.90.00 - Aplicação Direta
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 128279